

LEI Nº. 1.316/2011

SÚMULA: Confere o título de Cidadão Honorário de Itambaracá ao Senhor Yochio Outuki.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:-

Art. 1º - Fica conferido o título de CIDADÃO HONORÁRIO de Itambaracá ao Senhor YOCHIO OUTUKI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
11 DE MARÇO DE 2011.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal